



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

**EDITAL Nº 15/2016**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na **Educação Profissional Técnica de Nível Médio – modalidade EJA** – para o segundo semestre letivo de 2016, no Câmpus Sapucaia do Sul.

O Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período e forma abaixo mencionados, as inscrições do Processo Seletivo de Inverno/2016 para ingresso no curso Técnico de Nível Médio em Administração – Forma Integrada – Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), turno noturno.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção do Câmpus Sapucaia do Sul, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2 O edital simplificado será divulgado através de jornal de circulação local e a versão completa na página <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.
- 1.3 A Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul está instalada na Av. Copacabana nº 100, bairro Piratini, no município de Sapucaia do Sul/RS; fone/fax (51) 3452-9200.
- 1.4 O Processo Seletivo destina-se a candidatos/as que já concluíram ou que estejam concluindo a última série/ano/módulo do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) ou equivalente (supletivo completo) e que tiverem 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula (vide item 8.1).
- 1.5 O Processo Seletivo será realizado por meio de: avaliação do questionário de diagnóstico de realidade do candidato (vide item 3.2.7), redação de um texto de intenção (vide item 4) e participação na palestra de apresentação do curso. A pontuação total máxima será de 100 pontos.
- 1.6 Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas, podendo chegar a 40 (quarenta), para ingresso na 1ª etapa do curso Técnico de Nível Médio em Administração – Forma Integrada – Modalidade EJA, turno noturno, no segundo semestre letivo de 2016.
- 1.7 No ato da matrícula (vide item 8) deverá ser apresentada a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau).
- 1.8 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado no município de Sapucaia do Sul/RS, nas instalações desta instituição.

## 2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Haverá quatro etapas no Processo Seletivo dos/das candidatos/as:

- 1ª) Inscrição (Vide item 3.1)
- 2ª) Entrega dos documentos (Vide item 3.2).
- 3ª) Redação de um texto de intenção (Vide item 4).
- 4ª) Participação na palestra de apresentação do curso (vide item 5).

2.2 A participação em todas as etapas do Processo Seletivo é condição para que o/a candidato/a possa concorrer a uma vaga.

O IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores trazidos pelos/as candidatos/as durante as etapas do processo seletivo. Portanto, recomenda-se que cada candidato/a traga somente o material estritamente necessário.

## 3 - INSCRIÇÕES:

3.1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES:

**3.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul (vide endereço no item 1.3), de 14 a 20 de junho de 2016, das 17h30min às 20h30min, no Departamento de Ensino.**

3.2 PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.2.1 – A documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, **entre os dias 21 a 24 de junho de 2016, das 17h30min às 20h30min, no Departamento de Ensino.**

3.2.2 - A entrega da documentação completa é de responsabilidade do/da candidato/a.

3.2.3 – Para efeito de inscrição e pontuação, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de fotocópia:

- **Cópia do histórico Escolar do Ensino Fundamental (completo, para os/as candidatos/as que já concluíram o Ensino Fundamental ou parcial, para os/as candidatos/as que estejam concluindo o Ensino Fundamental).** Para comprovação do sistema de ensino (público ou privado) em que o/a candidato/a cursou todo o Ensino Fundamental, far-se-á necessária a apresentação de atestado caso esta informação não esteja explícita no Histórico Escolar, sob pena de pontuação mínima neste item.
- **Documento de Identidade.**
- **Declaração de renda familiar** (vide ANEXO I), autenticada em cartório;
- **Conta de luz ou telefone** do mês anterior à inscrição;

3.2.3.1 – Além dos documentos descritos acima, deverá ser entregue o **Questionário de Diagnóstico da Realidade do/da Candidato/a** devidamente preenchido.

3.2.3.2 – **Não será aceita cédula de identidade que confira ao portador a condição de não alfabetizado.**

3.2.4 – **A INSCRIÇÃO SERÁ GRATUITA.**

3.2.5 – No ato da inscrição, o/a candidato/a receberá o requerimento de inscrição que deverá ser totalmente preenchido e entregue no **Departamento de Ensino** do Câmpus Sapucaia do Sul.

3.2.6 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de **Procuração** do/a candidato/a (ANEXO II) para este fim específico (não é necessário reconhecimento em cartório).

3.2.6.1 – O/A procurador/a deverá estar munido de documento de identidade e dos respectivos documentos do candidato a quem representa.

**3.2.7 Os dados do Diagnóstico da Realidade contidos na documentação apresentados pelo candidato corresponderão a 70% (setenta por cento) do total dos pontos, sendo calculados conforme critérios e pontuação apresentados na tabela a seguir:**

<b>Critério</b> (com apresentação de comprovantes)	<b>Pontos</b>			
	<b>Idade</b> (data-base: 18/07/2016)	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos
	<b>14 pontos</b>	<b>18 pontos</b>	<b>20 pontos</b>	<b>23 pontos</b>
<b>Renda familiar per capita</b> (salário mínimo: R\$ 880,00)	Até ¼ do salário mínimo	Entre ¼ e ½ salário mínimo	½ e 01 salário mínimo	Acima de 1 salário mínimo
	<b>12 pontos</b>	<b>08 pontos</b>	<b>06 pontos</b>	<b>04 pontos</b>
<b>Realização de estudos</b> (com apres. comprovante).	Sempre em escola pública	Sempre em escola privada com bolsa de estudos	Em escolas pública e privada	Sempre em escola privada
	<b>12 pontos</b>	<b>08 pontos</b>	<b>06 pontos</b>	<b>04 pontos</b>
<b>Ano de conclusão do Ensino Fundamental</b> (com apres. comprovante).	De 2016 a 2010	De 2009 a 2004	De 2003 a 1998	Antes de 1998
	<b>16 pontos</b>	<b>18 pontos</b>	<b>20 pontos</b>	<b>23 pontos</b>

Candidatos/as com necessidades especiais terão pontuação máxima no item “Idade”, desde que apresentem comprovação documental médica – SID – atualizada.

3.2.8 – O/A candidato/a é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento desse documento.

3.2.9 – O/A candidato/a, ao efetivar a sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

#### **4 – REDAÇÃO DE TEXTO DE INTENÇÃO:**

4.1 O/A candidato/a deverá redigir um texto de intenção, o qual corresponderá a **30% (trinta por cento)** do total dos pontos.

##### **4.2 LOCAL E DATA DA REDAÇÃO DO TEXTO DE INTENÇÃO**

4.2.1 - A relação dos candidatos/as aptos/as para a redação do texto de intenção será afixada na portaria principal do Câmpus Sapucaia do Sul no **dia 24 de junho de 2016, a partir das 21h.**

4.2.2 – No **DIA 28 DE JUNHO DE 2016 (TERÇA-FEIRA)** os/as candidatos/as serão encaminhados/as às dependências do Câmpus, às 19h para a realização do Texto de Intenção. Recomenda-se chegar com **30 minutos de antecedência**, pois nenhum candidato poderá entrar após este horário.

4.2.3 Para a redação do Texto de Intenção os/as candidatos/as deverão estar munidos/as de **caneta esferográfica com tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade com foto.**

4.2.4 – O tempo destinado para a redação do texto de intenção é de **60 minutos.**

4.2.5 – O/A candidato/a que não comparecer na data e horário estabelecidos para a redação do texto de intenção ficará excluído/a do Processo Seletivo, não cabendo a ele qualquer recurso.

## **5 - PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO**

### **5.1 LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO**

5.1.1 – A palestra de apresentação do curso Técnico em Administração – Modalidade PROEJA, de caráter eliminatório, será realizada no IFSul, Câmpus de Sapucaia do Sul no **DIA 28 DE JUNHO DE 2016 (TERÇA-FEIRA), a partir das 20h15min.**

### **5.2 PROCEDIMENTOS PARA A PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO**

5.2.1 – A palestra de apresentação do curso, de caráter eliminatório, terá como objetivo apresentar ao candidato/a o curso Técnico Integrado de Nível Médio em Administração – Modalidade EJA, as disciplinas que o compõem, o perfil profissional e suas outras especificidades. Ela será proferida pelo Coordenador do Curso e acompanhada pela Direção-geral do IFSul e pela Coordenação Geral do Processo Seletivo Inverno/2016.

## **6 – CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

6.1 Em caso de igualdade no número de pontos obtidos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao/à candidato/a que:

1º) tiver a maior idade.

2º) tiver maior tempo de afastamento da escola.

3º) tiver a menor renda *per capita*.

## **7 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A relação dos nomes dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, para as vagas, bem como os suplentes, em ordem de classificação será divulgada a partir do dia **7 de julho de 2016 (quinta-feira)**, a partir das 21h na portaria principal do Câmpus Sapucaia do Sul e na página [www.ifsul.edu.br/processoseletivo](http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo).

7.1.1 – Os resultados do Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2016, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos/das candidatos/as por prazo superior ao término do referido período letivo.

## **8 – MATRÍCULAS**

8.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul nos dias e horários divulgados juntamente com a lista dos classificados.

8.2 No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar **original** que comprove a conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), não será aceito Atestado ou Certificado de Conclusão).
- Documento de Identidade original acompanhado de fotocópia (**não será aceita Carteira Nacional de Habilitação**);
- Documento de CPF (original acompanhado de fotocópia);
- Comprovante de residência original acompanhado de fotocópia (conta de luz, água ou telefone);

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. No caso de mudança de nome, será imprescindível o respectivo documento (Certidão original acompanhada de fotocópia);
- 05 (cinco) fotografias 3x4cm, recentes. Fotos de “cinco minutos” não serão aceitas;
- Título de Eleitor original acompanhado de fotocópia;
- Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino) visto que necessitam ser maiores de 18 anos.

8.2.1 – Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**8.3 O/A candidato/a que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo de Inverno/2016, não sendo incluído nas chamadas seguintes, se houver.**

8.4 O/A aluno/a que abandonar o curso durante o primeiro semestre letivo só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

8.5 O/A aluno/a que tiver **100% de faltas nos primeiros 10 dias letivos, sem justificativa legal**, perderá o direito à vaga, sendo chamado/a o próximo candidato/a selecionado/a.

## **9 – SEGUNDA CHAMADA**

9.1 Se houver segunda chamada, esta obedecerá rigorosamente ordem de classificação no Processo Seletivo e será divulgada nas dependências do Câmpus Sapucaia do Sul e na página [www.ifsul.edu.br/processo seletivo](http://www.ifsul.edu.br/processo_seletivo) em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o término das matrículas da primeira chamada. Na lista de segunda chamada constará também a data e o horário para a efetivação da matrícula.

9.1.1 – Se houver outras chamadas, estas serão feitas conforme especificado no item anterior.

9.1.2 – É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras.

## **10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

10.2 A Coordenação-geral do Processo Seletivo do Câmpus Sapucaia do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Sapucaia do Sul, 06 de junho de 2016.

Mack Léo Pedroso  
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul



Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Autenticação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCURAÇÃO**

Eu, ....., portador do RG nº ..... expedido pelo(a) ...../....., pelo presente instrumento, designo ....., portador do RG nº ..... expedido pelo(a) ...../..... meu PROCURADOR para fim específico de proceder a minha inscrição no Processo Seletivo 2016/02 para ingresso no Ensino Técnico Integrado de Nível Médio – Modalidade PROEJA, curso Técnico em Administração, turno da noite, do IF Sul/Câmpus Sapucaia do Sul, no segundo semestre letivo de 2016.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.

---

Assinatura do Requerente